REQUERIMENTO Nº 046

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha à consideração do Plenário, regimentalmente amparado, solicita que seja encaminhado apelo ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que prorrogue até o dia 30 de abril, o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, quer para pagamento a vista como para a primeira parcela, sem acrescimo.

JUSTIFICATIVA

O IPTU, pelos carnês que estão sendo distribuídos tem seu prazo estipulado para pagamento a vista ou a primeira parcela, marcada para o dia 31 de abril, pagamento este com desconto.

Devemos entretanto considerar que a data determinada, 10 de abril, muitos ou a grande maioria, não receberam seus vencimentos do mês. Prorrogando até o dia 30 de abril, dará uma maior oportunidade ao contribuinte, principalmente ao assalariado de receber seus vencimentos e saldar o compromisso para com o Município.

A prorrogação beneficiará muitos contribuintes, e não virá de maneira alguma onerar os cofres municipais.

Encaminhamos esta sugestão à Administração, pois fomos procurados por inumeros contribuintes que nos ponderaram suas disposições de saldarem seus compromissos, mas alegaram o fator tempo.

Acreditamos que o Chefe do Executivo, sem nenhuma alteração nos carnês, perfeitamente poderá determinar a Fazenda Municipal, a prorrogação do prazo até 30 de abril, para pagamento sem acrescimo.

Esta nossa sugestão que encaminhamos ao Executivo, esperando seu acatamento.

Sala da Câmara Municipal, 25 de março de 1982

LUIZ FRIZZO
Vice Líder P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 25 / 03 / 1982

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 058	25 / 03 / 1982

PRESIDENTE

MOD. DG. 02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim RCR 46 - 81

Comissão Representativa

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado solicita após manifestação do Plenário, que seja encaminhado Pedido de Providências ao Chefe do Executivo, no sentido determinar ao setor de Obras da Municipalidade o patrolamento e encascalhamento das ruas do loteamento Fabiani, localizado no Bairro Balvedi.

JUSTIFICATIVA

As ruas do Loteamento Fabiani estão em precárias condições de conservação, causando apreensões aos moradores.

Procuraram inclusive este Vereador, oportunidade que apresentaram suas reinvindicações no sentido da interferência junto ao Executivo Municipal, para atendimento.

Trata-se de um loteamento em franco desenvolvimento e estão aqueles moradores reivindicando estas providências, que pelo presente encaminhamos.

Sala da Comissão Representativa, 05 de Janeiro de 1982

LUIZ FRIZZO

Líder do P M D B

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
Reunião: 07/01/1982
PRESIDENTE

D. DG. 04